

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Ofício GP Nº 281/2015

São Jerônimo, 29 de dezembro 2015

Exmo. Sr.
Márcio Rogério Pilger
M. D. Presidente Câmara de Vereadores
São Jerônimo – RS

Prezado Senhor:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e os demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, aproveitando o ensejo para remeter o anexo Projeto de Lei Nº 078/2015, que trata da cessão de uso do Ginásio Municipal de Esportes e seu respectivo terreno para o Lions Clube de São Jerônimo, que realizará uma festa para as crianças carentes de nossa comunidade.

Em tese, poderia o Executivo através de sua deliberação autorizar o uso de bem público sem a necessidade de projeto de lei. Contudo, no intuito de zelar pela coisa pública e aprimorar cada vez mais o relacionamento entre Executivo e Legislativo, o signatário faz questão de solicitar autorização a esta ilustre Casa de Leis, até porque a concessão de uso deverá ser feita de forma não onerosa à beneficiada, de forma a permitir que organize um evento de proporções que repercutam generosamente para engrandecer o nome de São Jerônimo.

Assim sendo, solicita o Executivo a apreciação do Projeto de Lei.

Atenciosamente,


Marcelo Luiz Schreinert,
Prefeito Municipal.

*Recebido em:
30/12/2015
às 9:32hs
X. P. P. P.*

PROTOCOLO
Nº 2699/2015
2

PREFEITURA DE SÃO JERÔNIMO
PROTOCOLO

PROCESSO/ANO: 2699 - 2015

REQUERENTE: *LIONS CLUBE DE SÃO JERONIMO (12486)*
ENDEREÇO: *Rua RAMIRO BARCELOS, 360*
CIDADE: *São Jerônimo*
TELEFONE: *96192707*
CNPJ/CPF: *90.893.538/0001-65*
RG/OUTROS:

SOLICITAÇÃO/SÚMULA:

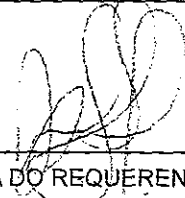
**SOLICITAMOS A CEDENCIA DO GINASIO MUNICIPAL DE ESPORTE
PLACIDO CUNDA DOS SANTOS PARA O DIA 06 DE JANEIRO DE 2016 PARA
A REALIZAÇÃO DE UMA FESTA PARA CRIANÇAS CARENTES DE SÃO
JERONIMO.**

USUÁRIO: *PAULINHO*

UNIDADE DESTINO: *GABINETE DO PREFEITO*

DOCUMENTAÇÃO, EM ANEXO:

São Jerônimo, 29/12/2015 - 12:01:44

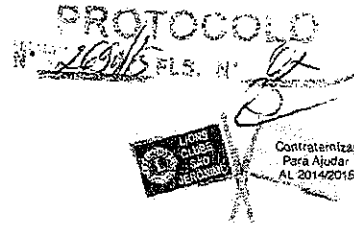


ASSINATURA DO REQUERENTE/REPRESENTANTE

São Jerônimo, 29/12/2015 - 12:01:44



LIONS CLUBE SÃO JERÔNIMO
Fundado em 04 de Dezembro de 1960
Ano Leonístico 2015/2016



Ofício n.º 17/2015-2016

São Jerônimo, 29 de dezembro de 2015.

Ilmo. Sr.
Marcelo Schreinert
Prefeito de São Jerônimo

ASSUNTO: Cedência do Ginásio Municipal

Prezado Senhor:

No dia 06 de janeiro de 2016 o associado, Companheiro Otélio Drebs e sua esposa a Domadora Marilene estão organizando uma festa para as crianças da nossa comunidade, o Lions Clube São Jerônimo sendo um clube de serviços que visa sempre atender aos mais necessitados esta apoiando esta bela iniciativa.

Assim solicitamos a cedência do Ginásio Municipal Plácido Cunda dos Santos, na referida data para organização dessa festa para nossas crianças.

Atenciosamente,

Luciano França de Britto;
Presidente do LC São Jerônimo.

FOLHA DE INFORMAÇÕES

1-

Liberação
Paulo Ricardo M. Gasconcellos
Diretor de Atendimento

2-

3-

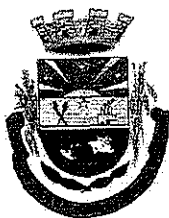
Segue projeto de
lei em anexo para
ser encaminhado
à Câmara Municipal.
Em 29.12.15

4-

5-

Prodes
RITANARA V. DE AVILA
Assessora Jurídica
OAB / 59.988

6-



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PROJETO DE LEI Nº 078 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

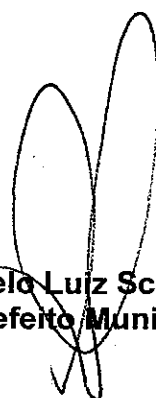
AUTORIZA A CEDÊNCIA DO GINÁSIO DE ESPORTES E SEU RESPECTIVO TERRENO POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder o uso do Ginásio Municipal de Esportes Plácido Cunda dos Santos e seu respectivo terreno, de forma gratuita, no dia 06 de janeiro de 2016 para a realização de uma festa para crianças carentes de São Jerônimo, que será realizada pelo LIONS CLUBE SÃO JERÔNIMO.

Art. 2º. A cessionária na utilização do bem se responsabilizará por eventuais danos causados ao Ginásio de Esportes.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**Marcelo Luiz Schreinert,
Prefeito Municipal.**